

Portaria 28/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 23 de agosto de 2019.

O Presidente da OAB/SC – Subseção de Rio do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, faz saber:

Considerando que no dia 23 de agosto de 2019, será realizada a correição presencial de processos éticos e disciplinares, na sede da Subseção.

Resolve

i – Suspender o Expediente para atendimento externo, nos períodos matutino e vespertino do dia 23 de agosto de 2019 da sede da Subseção;

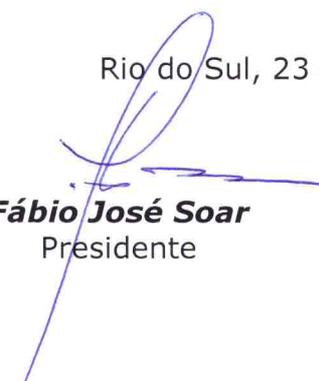
ii – Permanecendo os colaboradores a disposição para colaborarem no auxílio da correição.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

R-se.

P-se.

Rio do Sul, 23 de agosto de 2019.



Fábio José Soar
Presidente